



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 07/10/2020
Canindé de São Francisco/SE

07 de Outubro de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Adm. Lucas
Mat. 000/

PORTARIA N° 447/2020

De 07 de outubro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, e com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor

(a) **JOSÉ LINO DA SILVA JÚNIOR**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1132836441, expedida pela SSP/BA, e do CPF sob o nº 009.374.615-63, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, símbolo **N-II**, matrícula nº, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no valor de 70% (setenta por cento), para 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 07 de outubro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal